

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 003	05.01.2022	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço			
Número: 003/21		05 de Janeiro de 2022.	
<b><u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u></b>			
<b><u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u></b>			
 			
<i>UFRN</i>			
Reitor			
<b>JOSÉ DANIEL DINIZ MELO</b>			
Vice-Reitor			
<b>Henio Ferreira de Miranda</b>			



Boletim de Serviço - UFRN	Nº 003	05.01.2022	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

**BOLETIM DE SERVIÇO**

Editado sob a responsabilidade da  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Administração

**IZABEL DE MEDEIROS COELHO**

Pró-Reitora Adjunta

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 003	05.01.2022	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

**Atos Administrativos da Universidade – UFRN**  
**Gabinete do Reitor – GR**  
**Portaria Nº 21 / 2022 - R, de 04 de Janeiro de 2022.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o Ofício Nº 5, de 04 de Janeiro de 2022 ,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 03.01.2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, redesignada pela Portaria n.º 1665/21-R, de 03.11.2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 206 de 04.11.2021, conforme processo n.º 23077.086675/2020-00;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Portaria Nº 22 / 2022 - R, de 04 de Janeiro de 2022.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o Ofício Nº 6, de 04 de Janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 02.01.2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, redesignada pela Portaria n.º 1664/21-R, de 03.11.2021, publicada no Boletim de Serviço N.º 206 de 04.11.2021, conforme processo n.º 23077.086669/2020-44 ;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

**Pró-Reitorias – PR**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP**  
**Portaria Nº 4 / 2022 - PROGESP, 03 de janeiro de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 003	05.01.2022	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTERIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe "A" com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
FRANCISCO IROCHIMA PINHEIRO	3328363	19/01/2020	23077.120693/2021-09

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Portaria Nº 7 / 2022 - PROGESP, de 04 de janeiro de 2022.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE:

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, aos PROFESSORES DO MAGISTERIO SUPERIOR, a seguir relacionados, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe "A" com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
JANE ROBERTA DE ASSIS BARBOSA	2615432	01/10/2021	23077.149743/2021-21

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

**Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS  
Portaria nº 02/2022-DAS, de 04 de janeiro de 2022**

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 003	05.01.2022	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau médio, a(o) servidor(a) GENTIL GOMES DA FONSECA FILHO, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº4098411, lotado no(a) Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, com base no Processo nº 23077.142359/2021-06 e fundamentado no Laudo 26243-000.044/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/10/2021.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

**Centros Acadêmicos – CA**  
**Centro de Biociências - CB**  
**Departamento De Oceanografia E Limnologia - DOL**  
**Portaria nº 01/2022-DOL/CB, de 05 de Janeiro de 2022.**

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JORGE EDUARDO LINS OLIVEIRA, Matrícula: 1149351, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em ARQUIPÉLAGOS DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO / PE, no período de 17 de Janeiro de 2022 a 03 de Fevereiro de 2022, conforme solicitação de afastamento nº 4/2022.

(a) Deusimar Freire Brasil - Chefe

**Unidades Suplementares Acadêmicas – USA**  
**Escola de Ciência e Tecnologia - ECT**  
**Portaria nº 02/2021-PPGEA, de 06 de dezembro de 2021**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AEROESPACIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1o. DESIGNAR, ad referendum do Colegiado do Programa, os docentes FRANCISCO JOSÉ TARGINO VIDAL (PRESIDENTE), mat. 1805797; LAURO WANDERLEY MELLER, mat. 1319338; e MARCELA APARECIDA CUCCI SILVESTRE, mat. 1755308, para comporem a Comissão de Aplicação do Exame de Proficiência em Língua Inglesa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Aeroespaciais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 003	05.01.2022	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

(a) Francisco José Targino Vidal – Coordenador Pro tempore

**Instituto Metr pole Digital - IMD**  
**Portaria n  01/2022-IMD, de 04 de Janeiro de 2022.**

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribui es legais e estatut rias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no pa s de CHARLES ANDRYE GALVAO MADEIRA, Matr cula: 2978747, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para participar de eventos, no pa s, em RIO DE JANEIRO / RJ, no per odo de 13 de Janeiro de 2022 a 17 de Janeiro de 2022, conforme solicita o de afastamento n  854/2021.

(a) Jos  Ivonildo Do Rego - Diretor

**Anexos**  
**Retifica o**

Na Portaria n  1937/2021-REITORIA, de 23 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Servi o n  240, de 23 de dezembro de 2021, fls. 20, que trata da designa o para responder, do(a) servidor(a) MARCELO HENRIQUE NEVES PEREIRA, matr cula n  2688224, onde se l : "fun o de Coordenador", leia-se: "Fun o Comissionada de Coordena o de Curso - FCC" e onde se l : "at  a designa o dos titulares da fun o", leia-se: "no per odo de 23 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022".

**Divis o de Instrumentos Jur dicos Acad micos - DIJA/DPA/PROPLAN – Extrato de Termo de Coopera o**

Termo de Coopera o n  001/2021; PROCESSO N  23077.130089/2021-82; SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO- SEMPLA. CNPJ: 08.204.479/0001-71. SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE- SMS. CNPJ:24.518.573/0001-70.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA O- SME. CNPJ:08.241.747/0005-77.UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. OBJETO: o estabelecimento de formas de parceria e coopera o t cnico-cient fica entre as PARTES, notadamente no que tange ao provimento de meios e servi os na  rea de redes de computadores, atrav s da disponibiliza o do acesso, para o Munic pio do Natal,   Rede GigaNatal e   sua extens o, a Rede GigaMetr pole, e do suporte, pelo N cleo de Redes Avan adas da UFRN, aos servi os de opera o e manuten o das redes corporativas da Prefeitura que utilizarem esta infraestrutura de comunica o. Faz tamb m parte do objeto do presente Termo, o fomento de atividades de estudo, pesquisa e desenvolvimento de interesse comum das PARTES. Valor: R\$ 1.427.904,00 (hum milh o, quatrocentos e vinte e sete mil,

---

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 003	05.01.2022	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

novecentos e quatro reais). Vigência 23/12/2021 a 02-01/2025. Data de assinatura: 23/12/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.958/94, Resolução nº 061/2016-CONSAD. ASSINAM pela SEMPLA JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA (Secretária), pela SME CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA (Secretária), pela SMS GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA (Secretário), pela UFRN: Hênio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício).

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 003 – Contém 08 páginas.

---